



Câmara Municipal de Mariápolis

Avenida Prefeito Joaquim da Costa e Silva, 335 - Mariápolis - Estado de São Paulo
C.N.P.J. 01.631.418/0001-60 - Fone (18) 3586 1122 - CEP 17810-000

Livro de Atas Nº **041** Fls. Nº **016**

ATA DA 6ª (SEXTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS/SP.

RESUMO:

Aos 16(Dezesseis) dias do mês de abril do ano de 2025(dois mil e vinte cinco), na Sede do Poder Público Legislativo, as 19:00hs (dezenove horas), realizou-se a **6ª (SEXTA) SESSÃO ORDINÁRIA** da Câmara Municipal de Mariápolis, Estado de São Paulo, sob a Presidência do Senhor João Luiz Aparecido Belloni e Secretariado pelos Vereadores: Sigmar Dantas Pereira 1º(Primeiro)Secretário e Ailton Paulo Ferreira 2º(Segundo)Secretário. Pelas Livros de chamada compareceram os seguintes vereadores: **Hudson Ap. dos Santos Ferreira, Alex Sandro Pereira do Nascimento, Sigmar Dantas Pereira, Leonardo Rodrigues Pereira de Oliveira, Luis Fernando Rodrigues da Silva, João Luiz Ap. Belloni, Maciel Dantas de Figueiredo, Ailton Paulo Ferreira e Cleber Juliano de Oliveira.** Havendo o número legal de Vereadores o Senhor Presidente deu por aberto os trabalhos da Sessão. Nesta parte foi feita a leitura da Ata da Sessão anterior, que depois de lida e aprovada sem alteração, foi assinada. Continuando o Senhor Presidente transferiu os trabalhos da Sessão para **ORDEM DO DIA**, onde se fez a leitura da **MATÉRIA EM PAUTA**, disponibilização do **Parecer nº 002/2025** "Sobre o Projeto de Lei nº 08/2025", de autoria da Comissão de Justiça, redação e Legislação. Na sequência foi feito a leitura do **Projeto de Lei nº 08/2025** "Dispõe sobre autorização para o município de Mariápolis, ingressar no Consórcio Internacional do Oeste Paulista nº 11.107, de 06 de abril de 2005". Logo após foi colocado em discussão, não havendo orador, foi colocado em votação, ficando aprovado por unanimidade de votos. Na sequência foi feito a leitura do **Ofício nº 109/2025** "Enviando pelo Poder Executivo, onde encaminha o Projeto de Lei nº 09/2025". Em seguida foi colocado em discussão, não havendo orador, foi colocado em votação, ficando aprovado por unanimidade de votos. Dando continuidade a matéria, fez-se a leitura do **Projeto de Lei nº 09/2025** "Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir na contabilidade da Prefeitura um crédito adicional suplementar, no valor de R\$460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais), destinados ao reforço de dotações para custeio dos setores de saúde, assistência, lazer, educação e administração obedecendo a seguinte classificação orçamentaria". Logo após foi colocado em discussão, não

"Legislativo Democrático e Transparente"



Câmara Municipal de Mariápolis

Avenida Prefeito Joaquim da Costa e Silva, 335 - Mariápolis - Estado de São Paulo
C.N.P.J. 01.631.418/0001-60 - Fone (18) 3586 1122 - CEP 17810-000

Livro de Atas Nº 041 Fls. Nº 017

havendo orador, foi colocado em votação, ficando aprovado por unanimidade de votos. Na sequência foi feito a leitura do **Ofício nº 112/2025** "Enviando pelo Poder Executivo, onde encaminha o Projeto de Lei nº 10/2025". Em seguida foi colocado em discussão, não havendo orador, foi colocado em votação, ficando aprovado por unanimidade de votos. Dando continuidade a matéria, fez-se a leitura do **Projeto de Lei nº 10/2025**, "Altera o art. 14 da lei municipal nº.413, de 02 de abril de 2015 e dá outras providencias". Logo após foi colocado em discussão, não havendo orador, foi colocado em votação, ficando aprovado por unanimidade de votos. Continuando a matéria foi feito a leitura do **Requerimento nº 10/2025** de autoria do vereador Leonardo Rodrigues Pereira de Oliveira. Na sequência foi colocado em discussão, não havendo orador, foi colocado em votação, ficando aprovado por unanimidade de votos. Dando continuidade fez-se a leitura do **Requerimento nº 11/2025**, de autoria do vereador Hudson Aparecido dos Santos Ferreira, Na sequência foi colocado em discussão, não havendo orador, foi colocado em votação, ficando aprovado por unanimidade de votos. Continuando foi feito a leitura do **Requerimento nº 12/2025** de autoria do vereador Alex Sandro Pereira do Nascimento. Na sequência foi colocado em discussão, não havendo orador, foi colocado em votação, ficando aprovado por unanimidade de votos. Continuando foi feito a leitura do **Requerimento nº 13/2025** de autoria dos vereadores, Alex Sandro Pereira do Nascimento, Maciel Dantas de Figueiredo e Cleber Juliano de Oliveira. Na sequência foi colocado em discussão, não havendo orador, foi colocado em votação, ficando aprovado por unanimidade de votos. Continuando fez-se a leitura das **Indicações nº 82 a 88/2025** de autoria dos Vereadores: Maciel Dantas de Figueiredo, Luis Fernando Rodrigues, Leonardo Rodrigues Pereira de Oliveira, Alex Sandro Pereira do nascimento e Sigmar Dantas Pereira. Dando continuidade foi feito a leitura dos **Ofícios nº 105, 106 e 117/2025** em resposta dos Requerimentos encaminha ao Executivo. Não havendo mais matéria a tratar, o Sr. Presidente deu por livre o uso da palavra, onde fizeram o uso da mesma os Vereadores: Alex Sandro Pereira do Nascimento, Sigmar Dantas Pereira, Maciel Dantas de Figueiredo e Ailton Paulo Ferreira. Não havendo mais interessado, a Sessão foi encerrada, solicitando que eu SIGMAR DANTAS PEREIRA 1º(Primeiro) Secretário, lavrasse apresente Ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada na forma regimental.....



Câmara Municipal de Mariápolis

Avenida Prefeito Joaquim da Costa e Silva, 335 - Mariápolis - Estado de São Paulo
C.N.P.J. 01.631.418/0001-60 - Fone (18) 3586 1122 - CEP 17810-000

Livro de Atas Nº **041** Fls. Nº **018**

Sala das Sessões, 16 de abril de 2025.


João Luiz Ap. Belloni
Presidente

Sigmar Dantas Pereira
1º Secretário

